SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08666.009416/2026-19

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de um armário de cozinha completo com pia para estruturar a Unidade Operacional (UOP) da Polícia Rodoviária Federal (PRF) localizada no município de Mafra/SC.

2.2. O Problema Identificado: A demanda surge em decorrência do avançado estado de degradação do mobiliário atual da unidade. O armário existente é antigo, confeccionado em MDP, e encontra-se em péssimas condições de uso. O problema foi agravado recentemente de forma repentina, quando as portas do móvel cederam e caíram devido à severa umidade característica do período de inverno na região. Essa situação comprometeu a usabilidade do móvel e a organização do espaço.

2.3. A Real Necessidade: Diante da inutilização do móvel anterior, gerou-se a necessidade imperiosa e urgente de substituí-lo por um novo armário planejado, adequado ao espaço físico da cozinha e fabricado com materiais mais resistentes à umidade local (como o MDF previsto nos orçamentos). A natureza sob medida do objeto faz-se necessária para respeitar as dimensões, o arranjo físico e as peculiaridades estruturais do ambiente da UOP.

2.4.O que se almeja alcançar: Com esta contratação, a Administração almeja restabelecer a infraestrutura básica de apoio aos servidores, garantindo o funcionamento eficiente e a qualidade das instalações da Unidade Operacional. O objetivo fim é promover um ambiente de trabalho adequado, salubre e digno, o que impacta diretamente na melhoria dos serviços públicos prestados pela PRF, especialmente por se tratar de um ambiente crítico que atende equipes em regime de plantão ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEL06 - SC - MAFRA	RONALDO PAIVA DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que a necessidade descrita seja plenamente atendida e o problema da degradação por umidade seja mitigado, o mobiliário a ser contratado deverá observar especificações rigorosas de material, ferragens e dimensões, garantindo maior durabilidade e funcionalidade.

4.1. Especificações Técnicas e Padrões Mínimos de Qualidade

Os móveis deverão ser confeccionados sob medida, com base no projeto arquitetônico/físico do ambiente, contemplando as seguintes características mínimas extraídas do padrão de mercado para o objeto:

- **Material Principal da Estrutura:** Confecção 100% em MDF (Medium Density Fiberboard) de 1ª linha, com espessura entre 15mm e 18mm para garantir robustez. O uso do MDF é imperativo, substituindo o antigo MDP, por apresentar melhor estabilidade e resistência.
- **Acabamento e Cores:**
  - *Parte interna:* Revestimento em MDF na cor Branco TX, com exigência de material resistente à umidade (TX Plus ou similar) nas áreas úmidas (próximas à pia).
  - *Parte externa:* Revestimento em MDF em padrão amadeirado escuro, preferencialmente na cor Ameixa Negra.
- **Ferragens e Acessórios:**

    - Dobradiças de alta qualidade (ex: marca Hafele ou similar) com sistema de amortecimento integrado (sistema slow ou soft close), para evitar impactos no fechamento das portas.
    - Corrediças das gavetas do tipo telescópicas ou ocultas, obrigatoriamente com sistema de amortecimento.
    - Puxadores do tipo perfil em alumínio, conferindo ergonomia e resistência.
- **Composição Mínima e Dimensões de Referência (Largura x Altura x Profundidade):**
    - Armário aéreo: Aproximadamente 160 x 65 x 30 cm.
    - Balcão de pia: Aproximadamente 160 x 85 x 50 cm.
    - Torre para micro-ondas: Aproximadamente 60 x 223 x 50 cm.
    - Armário aéreo sobre a geladeira: Aproximadamente 90 x 33 x 50 cm.
- **Serviços Inclusos:** O fornecimento deve englobar todos os materiais, ferragens e mão de obra necessários para a fabricação, entrega e montagem /instalação no local (UOP de Mafra/SC).

4.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

Em atendimento à Lei nº 14.133/2021 e normativas correlatas, a contratação deverá exigir da contratada a observância das seguintes práticas de sustentabilidade, que constarão como obrigações no Termo de Referência:

- **Origem Legal da Madeira:** O MDF utilizado na fabricação dos móveis deverá ser oriundo de florestas manejadas de forma sustentável ou de reflorestamento, exigindo-se, quando couber, certificações reconhecidas (como FSC - *Forest Stewardship Council*, Cerflor ou equivalente) ou Documento de Origem Florestal (DOF).
- **Logística Reversa e Gestão de Resíduos:** A empresa contratada será integralmente responsável pelo recolhimento e destinação final ambientalmente adequada de todas as embalagens, retalhos de madeira, sobras de materiais e demais resíduos sólidos gerados durante a entrega e montagem do mobiliário nas dependências da PRF, preferencialmente encaminhando-os para reciclagem ou reaproveitamento.
- **Sustentabilidade Econômica (Durabilidade):** A especificação de dobradiças com amortecimento e MDF de 15 a 18mm visa garantir o aumento do ciclo de vida útil do bem, reduzindo a necessidade de substituições precoces, o que traduz o princípio da economicidade e do consumo sustentável para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o intuito de prospectar as soluções disponíveis que melhor atendam à necessidade de mobiliário para a cozinha da Unidade Operacional (UOP) de Mafra/SC, garantindo a economicidade e a eficiência para a Administração.

5.1. Prospecção e Análise de Alternativas de Soluções

Durante a fase de planejamento, foram avaliadas duas alternativas principais para solucionar o problema da degradação do móvel atual:

- **Alternativa 1: Aquisição de móveis modulares prontos (padrão de loja).**
    - *Vantagens:* Menor custo imediato e pronta entrega.
    - *Desvantagens:* Móveis prontos geralmente são confeccionados em MDP de menor espessura, material idêntico ao do móvel antigo que cedeu e apresentou péssimas condições devido à umidade do inverno na região. Além disso, suas medidas padronizadas não garantem o aproveitamento ideal e a funcionalidade do espaço físico específico da UOP.
- **Alternativa 2 (Solução Escolhida): Contratação de confecção de móveis planejados sob medida.**
    - *Vantagens:* Permite a adequação exata ao leiaute da cozinha (dimensões específicas para balcão, aéreos e torre), maximizando o espaço. Possibilita a exigência de materiais superiores e resistentes à umidade, como o MDF de 15 a 18mm e ferragens com amortecimento, garantindo maior vida útil ao bem.
    - *Desvantagens:* Custo de investimento inicial ligeiramente superior e necessidade de prazo para fabricação.

A **Alternativa 2** mostrou-se a única capaz de atender de forma definitiva e duradoura à necessidade da PRF, evitando substituições frequentes e garantindo a ergonomia necessária para um ambiente de plantão 24 horas.

5.2. Contratações Similares por Outros Órgãos e Entidades Com o objetivo de validar a solução escolhida e verificar as práticas adotadas pela Administração Pública, foi realizada consulta ao Portal de Compras do Governo Federal (Painel de Preços/Compras.gov.br), materializada no Relatório de Pesquisa de Preço nº 36/2026.

Verificou-se que a contratação de "Confecção de Móvel de Madeira com ou sem Revestimento" (CATMAT/CATSER correlato) é uma prática amplamente consolidada e utilizada por diversos órgãos (como Comando do Exército, Tribunais de Contas, Justiça Federal e Universidades) para solucionar demandas de leiautes específicos. A pesquisa demonstrou que a exigência de móveis sob medida é a metodologia padrão quando há necessidade de adequação física precisa, não havendo inovações tecnológicas que substituam a marcenaria customizada para este escopo.

5.3. Consulta a Potenciais Contratadas e Competitividade Diante do caráter sob medida e da necessidade de montagem no local (Mafra/SC), realizou-se um diálogo transparente com o mercado regional por meio de pesquisa direta com fornecedores de marcenaria. Foram obtidos 4 (quatro) orçamentos distintos e válidos com empresas da região:

- Cireneu Liebl Móveis Sob Medida
- Marcenaria São José
- Marcenaria Sophia
- Marcenaria Jaks Móveis

5.4. Análise sobre Restrição de Mercado A partir do levantamento realizado, atesta-se que **não há restrição de mercado**. A obtenção rápida de 4 (quatro) propostas comerciais na região de Mafra/SC demonstra que existe uma ampla gama de fornecedores aptos a executar o serviço.

Os requisitos estipulados (utilização de MDF de 15 a 18mm, ferragens com amortecimento e cores específicas) são padrões mínimos de qualidade indispensáveis para garantir a durabilidade do bem frente à umidade do local. Tais especificações não limitaram a participação, pois representam insumos de uso comum e amplamente disponíveis no ramo varejista e de marcenaria. Portanto, não se faz necessária a flexibilização das exigências, visto que o mercado local absorve integralmente as especificações técnicas delineadas sem prejuízo à competitividade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Descrição da Solução como um Todo A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob medida (encomenda), de um armário de cozinha planejado para a Unidade Operacional (UOP) da PRF em Mafra/SC. A entrega abrange a confecção, o transporte e a montagem integral do mobiliário no local indicado.

O escopo da solução engloba a fabricação estrutural em MDF (Medium Density Fiberboard) de 1ª linha, com espessura entre 15mm e 18mm, revestido internamente na cor Branco TX (com resistência à umidade nas áreas molhadas) e externamente em padrão amadeirado escuro, como a cor Ameixa Negra. O conjunto mobiliário será composto por:

- Balcão inferior para pia (dimensões aproximadas de 160 x 85 x 50 cm);
- Armários aéreos (dimensões aproximadas de 160 x 65 x 30 cm);
- Armário aéreo para sobreposição à geladeira;
- Torre para micro-ondas e fornos.

A solução integra, ainda, a utilização de ferragens de alto padrão, obrigatoriamente compostas por dobradiças e corrediças telescópicas com sistema de amortecimento (soft close) e puxadores em perfil de alumínio.

6.2. Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica Considerando a natureza do objeto e o uso contínuo em regime de plantão (24 horas por dia), a solução exige:

- **Garantia Mínima:** A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, vícios ocultos, descolamento de fitas de borda, oxidação precoce de ferragens e falhas na montagem/instalação.
- **Assistência Técnica:** Durante o período de garantia, a empresa deverá prestar assistência técnica gratuita e no local da instalação (UOP Mafra /SC) para a correção de eventuais avarias decorrentes do uso normal, como o desalinhamento de portas e gavetas ou falhas nos sistemas de amortecimento, devendo o reparo ou substituição de peças ocorrer em prazo razoável (a ser definido no Termo de Referência) após a notificação oficial pelo órgão.

6.3. Justificativa Técnica A escolha por móveis planejados 100% em MDF com ferragens com amortecimento justifica-se tecnicamente pela necessidade de superar o problema diagnosticado no mobiliário antigo. O móvel anterior era feito em MDP, material que apresentou baixa resistência à severa umidade do inverno da região de Mafra/SC, o que causou o desprendimento das portas e inviabilizou o uso. O MDF apresenta maior densidade, estabilidade e capacidade de retenção de parafusos, sendo tecnicamente o material adequado para suportar o rigor climático local e o uso ininterrupto da

unidade. Além disso, o sistema de amortecimento nas ferragens absorve impactos durante o fechamento de portas e gavetas, preservando a integridade da estrutura de madeira a longo prazo. Por fim, a confecção sob medida garante a otimização do espaço físico da UOP, integrando perfeitamente o mobiliário à infraestrutura existente (hidráulica e elétrica).

6.4. Justificativa Econômica Sob a ótica econômica, a solução apresenta excelente custo-benefício (vantajosidade). Embora soluções genéricas modulares (prontas) possam apresentar um custo de aquisição imediato levemente inferior, elas possuem um ciclo de vida útil significativamente mais curto quando submetidas a condições de alta umidade e uso contínuo, o que geraria a necessidade de novas substituições a curto e médio prazo. Ao optar por móveis planejados em material superior (MDF) e ferragens duráveis, a Administração investe na longevidade do bem, reduzindo drasticamente os custos futuros com manutenção corretiva e novas aquisições, efetivando o princípio da economicidade. Ademais, o levantamento de mercado demonstrou que a solução sob medida pode ser contratada a preços justos, a exemplo do menor valor cotado (R$ 4.250,00), que se encontra abaixo da média estimada de R$ 6.737,50, assegurando que a escolha é altamente econômica e viável para o erário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade a ser contratada foi definida em estrita observância à real e atual necessidade da Administração, baseando-se em fatos concretos e na necessidade de substituição de bens físicos atualmente inservíveis.

7.1. Justificativa do Quantitativo O quantitativo exato a ser adquirido é de **01 (uma) unidade** (referente a 01 conjunto completo de armário de cozinha planejado).

Por se tratar de um bem permanente (mobiliário) e não de material de consumo contínuo, a definição da quantidade não decorre de uma série histórica de consumo, mas sim da constatação fática e pontual da necessidade de substituição do bem atualmente disponível na Unidade Operacional (UOP) de Mafra /SC. O armário anterior sofreu degradação severa por conta da umidade, chegando ao ponto de as portas caírem, o que o tornou inoperante e gerou a necessidade imediata de reposição de exatamente 1 (um) mobiliário completo para guarnecer o mesmo ambiente.

7.2. Memória de Cálculo

A memória de cálculo que dá suporte à estimativa é direta e simples, decorrente da infraestrutura física da unidade demandante:

- Número de Unidades Operacionais com a mobília danificada: 1 (UOP Mafra/SC).
- Número de cozinhas no local a serem guarnecidas: 1 ambiente.
- **Total a ser contratado:** 1 (um) conjunto de armário de cozinha planejado completo.

7.3. Interdependência com Outras Contratações e Economia de Escala O objeto desta contratação possui natureza singular e altamente específica (móvel planejado feito sob medida), confeccionado exclusivamente para as dimensões, recortes e pontos hidráulicos/elétricos da cozinha da UOP de Mafra/SC.

Diante dessa especificidade física e arquitetônica, atesta-se que **não há interdependência direta** desta demanda com outras contratações de mobiliário da PRF/SC que justifique um agrupamento. A prospecção conjunta de móveis sob medida para diferentes unidades demandaria projetos distintos e execuções regionalizadas, o que não geraria, neste caso específico, economia de escala expressiva. Ademais, a urgência na substituição do bem danificado inviabiliza a espera por um eventual agrupamento de demandas de outras unidades, justificando a aquisição individualizada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.995,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em ampla pesquisa de mercado, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, garantindo a obtenção do preço mais vantajoso para a Administração e a verificação da realidade mercadológica.

8.1. Valor Estimado da Contratação O valor total estimado para a contratação (preço máximo aceitável) é de **R$ 6.995,00 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais)** para a aquisição de 01 (uma) unidade do conjunto de armário de cozinha planejado.

Este valor servirá como balizador de teto para a realização do certame via Dispensa Eletrônica. Conforme delineado na Nota Técnica nº 18/2026, caso o procedimento reste deserto ou fracassado, a Administração poderá realizar a contratação direta da proposta materializada mais vantajosa, correspondente ao valor de **R$ 4.250,00** (oferta do fornecedor Marcenaria Jaks Móveis).

8.2. Memória de Cálculo e Metodologia Adotada

Para a definição do valor de referência, foram adotados dois parâmetros complementares (Art. 5º da IN 65/2021), cujos cálculos demonstraram alinhamento e consistência mercadológica:

- **Parâmetro 1: Pesquisa no Portal Compras.gov.br (Relatório nº 36/2026)**
    - *Metodologia:* Consulta a contratações similares nos últimos 12 meses.
    - *Cálculo Estatístico:* O sistema calculou a **Mediana de R$ 6.995,00** a partir das amostras válidas (descartando valores inexequíveis ou excessivamente elevados). Este foi o valor adotado como teto referencial.
- **Parâmetro 2: Pesquisa Direta com Fornecedores Locais**
    - *Metodologia:* Obtenção de propostas formais com 4 (quatro) empresas da região de Mafra/SC para confecção do móvel sob medida.
    - *Cálculo Estatístico:* Os valores obtidos foram R$ 4.250,00 (Marcenaria Jaks Móveis), R$ 5.500,00 (Marcenaria Sophia), R$ 7.800,00 (Marcenaria São José) e R$ 9.400,00 (Cireneu Liebl). A **Média Aritmética** destas propostas resultou em **R$ 6.737,50**, valor muito próximo à mediana do sistema oficial, atestando a regularidade dos preços.

8.3. Documentos que dão Suporte à Estimativa

A presente estimativa de preços é fundamentada e suportada pelas seguintes documentações carreadas aos autos, as quais serão de acesso público para garantir a transparência do certame:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 45/2026 - UASG 200125;
- Orçamentos formais emitidos pelos fornecedores: Cireneu Liebl, Jaks Móveis, Marcenaria São José e Marcenaria Sophia;
- Relatório de Pesquisa de Preço nº 36/2026 (Compras.gov.br);
- Nota Técnica nº 18/2026/SAD-SC/SPRF-SC, que consolida a análise estatística dos dados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em observância ao princípio do parcelamento do objeto (atualmente previsto no art. 40, § 2º, e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), a Administração deve dividir o objeto da contratação em parcelas, desde que isso se mostre técnica e economicamente viável e não implique perda de economia de escala, visando ampliar a competitividade.

No presente caso, **NÃO haverá o parcelamento do objeto**, justificando-se a aquisição em lote único e indivisível (cotação de 01 conjunto completo) pelos seguintes motivos:

9.1. Inviabilidade Técnica O objeto refere-se à confecção de 01 (um) único móvel planejado e integrado (armário de cozinha completo, composto por balcões inferiores, aéreos e torre) para um mesmo ambiente físico na Unidade Operacional de Mafra/SC. A divisão deste objeto (por exemplo, licitar o balcão da pia separado dos armários aéreos) resultaria na execução por diferentes marcenarias, o que geraria graves prejuízos técnicos:

- **Despadronização Estética e Estrutural:** Fornecedores distintos utilizam padrões diferentes de cortes, fitas de borda e lotes de fabricação do MDF (mesmo sendo das cores Branco TX e Ameixa Negra), o que comprometeria a uniformidade visual do móvel.
- **Conflito na Montagem e Garantia:** A montagem de módulos de empresas distintas em um mesmo espaço dificultaria o alinhamento estrutural perfeito exigido para móveis sob medida. Além disso, em caso de defeitos (como portas desalinhadas ou problemas no fechamento), haveria imprecisão e conflito na responsabilização e no acionamento da garantia técnica por parte da Administração.

9.2. Inviabilidade Econômica (Perda de Economia de Escala) A contratação de uma única marcenaria para executar o projeto completo otimiza os custos de produção do fornecedor (aproveitamento total das chapas de MDF) e unifica as despesas logísticas (um único frete e uma única equipe de montagem para o deslocamento até a UOP de Mafra/SC). O parcelamento do objeto duplicaria os custos indiretos de transporte e mão de obra de instalação, onerando injustificadamente a contratação e desrespeitando o princípio da economicidade.

Diante do exposto, a contratação da confecção e instalação do conjunto de mobiliário planejado deverá ser realizada de forma unificada e integral (lote único), assegurando a qualidade, a padronização e o melhor custo-benefício para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em conformidade com o levantamento inicial e a análise do Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 45/2026), informa-se oficialmente que não foram cadastradas ou identificadas contratações interdependentes no sistema (seção "Relacionamentos" do DFD). Não há previsão de outras contratações futuras de grande vulto (como reformas estruturais ou de engenharia na referida unidade) que impactem, inviabilizem ou dependam diretamente desta aquisição emergencial.

Ressalva Técnica Operacional (Tampo/Pia): Contudo, sob o aspecto prático de implementação da solução, destaca-se uma possível contratação correlata de baixo vulto. O objeto demandado no DFD é a "Compra de armário de cozinha completo com pia". No entanto, conforme ressalva expressa no orçamento da empresa *Cireneu Liebl Móveis Sob Medida*, o valor dos móveis planejados em MDF não inclui o fornecimento e a instalação de tampos, bancadas ou acabamentos em pedras (mármores, granitos, quartzos ou similares). A empresa destaca que estes itens devem ser providenciados diretamente pelo cliente com fornecedor específico.

Dessa forma, a menos que a Administração consiga reaproveitar a bancada de pedra e a cuba (pia) do móvel antigo que cedeu, **haverá a necessidade de uma contratação correlata** e acessória em marmoraria local para o fornecimento e instalação do tampo de pedra e da cuba, garantindo assim a funcionalidade plena e final do armário de cozinha instalado na Unidade Operacional de Mafra/SC.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos objetivos operacionais e institucionais da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que preveem a manutenção contínua e a adequação da infraestrutura física de suas unidades operacionais para garantir a excelência na prestação dos serviços públicos e condições salubres de trabalho para os servidores.

11.1. Justificativa para a Ausência de Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA/PGC)

Informa-se oficialmente que a presente demanda **não constava** previamente no Plano de Contratações Anual do exercício vigente.

Tal ausência justifica-se, de forma excepcional, pela natureza imprevisível e superveniente da necessidade. Conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), a demanda surgiu de forma repentina e urgente após o móvel antigo da unidade (confeccionado em MDP) ceder e suas portas caírem em razão da umidade severa registrada no inverno da região de Mafra/SC.

Considerando que a Unidade Operacional (UOP) funciona em regime ininterrupto, com plantões de 24 horas por dia e 7 dias por semana, a inviabilização estrutural do uso da cozinha gerou uma necessidade emergencial de substituição. Esse evento abrupto impossibilitou qualquer planejamento em longo prazo e a inclusão tempestiva do item no ciclo regular de planejamento anual, exigindo da Administração uma atuação corretiva imediata para restabelecer as condições mínimas de funcionamento do local.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a efetivação desta contratação, a Administração Pública almeja alcançar resultados expressivos, traduzidos em ganhos diretos e indiretos que justificam o investimento, pautados nos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

12.1. Ganhos Diretos (Eficácia e Eficiência Operacional)

- **Resolução do Problema Estrutural:** O ganho direto imediato é o restabelecimento da infraestrutura básica da Unidade Operacional (UOP) de Mafra/SC, substituindo o móvel antigo e danificado (cujas portas caíram devido à umidade) por um novo e plenamente funcional.
- **Adequação do Ambiente:** Garantir a manutenção das instalações em boas condições, promovendo um ambiente de trabalho adequado e seguro para os policiais rodoviários federais, o que é essencial visto que a unidade opera ininterruptamente, com plantões de 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- **Melhor Aproveitamento do Espaço (Eficácia):** A confecção sob medida (armários aéreos, balcão e torre) permite a ocupação inteligente e ergonômica do espaço físico disponível, otimizando as rotinas da equipe.

12.2. Ganhos Indiretos

- **Qualidade do Serviço Público:** A melhoria nas condições salubres e estruturais de apoio da unidade reflete positivamente no bem-estar e na motivação dos servidores, o que impacta de forma indireta e positiva a qualidade da prestação dos serviços de segurança pública viária à sociedade.

12.3. Economicidade e Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros

- **Durabilidade e Redução de Custos Futuros:** A exigência técnica de transição do material antigo (MDP) para um material superior (MDF de 15 a 18mm) e o uso de ferragens com sistema de amortecimento garantem uma vida útil consideravelmente maior ao mobiliário frente à severa umidade do inverno regional. Isso evita novas substituições precoces ou gastos contínuos com manutenção corretiva, consolidando o uso racional dos recursos financeiros a longo prazo.
- **Vantajosidade Imediata:** A contratação baseia-se na busca pelo menor preço viável. A obtenção de uma proposta no valor de R$ 4.250,00, frente a um preço referencial de mercado superior a R$ 6.700,00, assegura o ganho econômico direto e imediato para o erário.

12.4. Desenvolvimento Nacional Sustentável

- **Fomento à Economia Local:** Ao prospectar e direcionar a contratação para empresas e marcenarias locais do município de Mafra/SC (a exemplo dos orçamentos colhidos), a Administração fomenta o desenvolvimento econômico e a geração de renda na região onde a unidade está inserida, valorizando o comércio local e o microempreendedorismo.

- **Sustentabilidade:** A aquisição de bens duráveis com ciclo de vida estendido alinha-se às diretrizes de consumo sustentável e logística responsável, diminuindo a geração de resíduos (descarte de móveis inservíveis) ao longo dos anos.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir o sucesso da execução contratual e a correta instalação do mobiliário, a Administração deverá adotar algumas providências administrativas e de adequação do ambiente físico na Unidade Operacional (UOP) de Mafra/SC, conforme detalhado a seguir:

13.1. Adequação e Preparação do Ambiente Físico

- **Desfazimento do Bem Inservível:** A Administração deverá providenciar o recolhimento, a baixa patrimonial e o descarte adequado do armário antigo de MDP, cujas portas cederam devido à umidade, desobstruindo totalmente o espaço da cozinha para a chegada do novo móvel.

- **Reparos Estruturais Prévios:** Antes da montagem do novo mobiliário planejado, o órgão deverá assegurar que as paredes e o piso do local estejam nivelados, secos e em boas condições, realizando pequenos reparos de pintura ou vedação, caso a queda do móvel antigo tenha causado avarias na alvenaria.

- **Revisão Hidrossanitária e Elétrica:** Garantir que os pontos de água e esgoto da pia, bem como as tomadas que atenderão a torre de micro-ondas e a geladeira, estejam funcionando corretamente e posicionados conforme o leiaute repassado à marcenaria, evitando retrabalhos durante a instalação.

13.2. Coordenação com Contratações Correlatas

- Conforme apontado no item de interdependência, como o fornecimento de pias e bancadas de pedra (mármore/granito) não compõe o escopo financeiro dos orçamentos de marcenaria, a Administração deverá providenciar previamente a disponibilização deste item (seja contratando o fornecimento de uma nova bancada ou preparando o reaproveitamento da pia antiga), para que a instalação da pedra e do armário ocorra de forma coordenada.

13.3. Capacitação e Fiscalização Contratual

- **Designação Formal:** Por se tratar de contratação de entrega imediata e de objeto comum (mobiliário), **não há necessidade de capacitação técnica específica** ou treinamentos complexos para os servidores.

- A única providência administrativa prévia neste eixo será a emissão de portaria ou ato formal de designação do servidor (preferencialmente lotado na UOP de Mafra/SC) que atuará como fiscal/recebedor do bem, o qual será responsável por atestar se os móveis entregues cumprem as dimensões exigidas, a especificação do MDF e a presença das ferragens com amortecimento, conforme previsto no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora a aquisição de mobiliário seja considerada uma contratação de baixo impacto ambiental direto, a fabricação, a instalação e o descarte de móveis envolvem a utilização de recursos naturais e a geração de resíduos. Dessa forma, em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, identificam-se os seguintes impactos e suas respectivas medidas mitigadoras:

14.1. Extração de Matéria-Prima (Madeira/MDF)

- **Impacto Ambiental:** A fabricação dos móveis demanda o uso intensivo de madeira processada (MDF), o que, se oriunda de fontes ilegais, contribui para o desmatamento e a degradação florestal.

- **Medida Mitigadora:** Exigir no Termo de Referência que a empresa contratada utilize MDF proveniente de madeiras de reflorestamento ou de manejo florestal sustentável, podendo a Administração solicitar a comprovação de origem legal (como selos FSC, Cerflor ou declaração de responsabilidade ambiental do fabricante da chapa).

14.2. Geração de Resíduos Sólidos na Instalação

- **Impacto Ambiental:** Durante o transporte e a montagem do mobiliário na Unidade Operacional de Mafra/SC, haverá a geração de resíduos sólidos, como embalagens (plástico, papelão, isopor), pó de serra, fitas de borda e retalhos de MDF.

- **Medida Mitigadora:** Imputar à empresa contratada a obrigação contratual de realizar a logística reversa e o recolhimento total de todos os resíduos gerados durante a instalação, sendo expressamente proibido o descarte em lixeiras comuns do órgão. A contratada deverá dar a destinação final ambientalmente adequada aos materiais (reciclagem ou descarte em locais autorizados).

14.3. Descarte do Mobiliário Inservível

- **Impacto Ambiental:** A substituição gerará o descarte do armário antigo (confeccionado em MDP), que foi danificado pela umidade e cujas portas cederam. O descarte irregular de madeira processada em aterros pode gerar contaminação por conta das colas e resinas presentes na chapa.

- **Medida Mitigadora:** A Administração deverá realizar o processo formal de desfazimento do bem antigo de acordo com a legislação patrimonial vigente, buscando, sempre que possível, o desmonte para a reciclagem da madeira (biomassa) ou destinação a cooperativas e ecopontos homologados pelo município de Mafra/SC.

14.4. Ciclo de Vida e Consumo Sustentável

- **Impacto Ambiental:** O consumo acelerado e a necessidade de substituição frequente de móveis geram um volume alto de resíduos a médio e longo prazo, configurando um impacto negativo sistêmico.

- **Medida Mitigadora:** A própria especificação técnica da contratação atua como medida mitigadora. Ao substituir o MDP antigo por MDF de espessura adequada (15 a 18mm) e exigir o uso de ferragens com sistema de amortecimento, a Administração aumenta significativamente o ciclo de vida e a durabilidade do bem, reduzindo a obsolescência precoce frente à umidade característica do clima local e diminuindo a necessidade de futuros descartes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos técnicos, mercadológicos e normativos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara que a presente contratação é **PLENAMENTE VIÁVEL, ADEQUADA E OPORTUNA** para a Administração Pública, fundamentando-se nos seguintes pilares:

- **Viabilidade Técnica:** A solução escolhida (confecção de móveis planejados sob medida em chapa de MDF e ferragens com amortecimento) demonstrou ser a alternativa mais adequada para resolver, de forma definitiva, o problema de degradação causado pela umidade local, que destruiu o móvel anterior de MDP. A contratação garantirá o pleno restabelecimento das condições de uso da cozinha da Unidade Operacional de Mafra/SC, essencial para o funcionamento ininterrupto (24 horas) da instalação.

- **Viabilidade Econômica:** O levantamento de mercado comprovou a ampla disponibilidade de fornecedores locais e a compatibilidade dos preços com a realidade da Administração Pública. A obtenção de propostas vantajosas, a exemplo da cotação no valor de R$ 4.250,00 (abaixo da mediana do painel governamental de R$ 6.995,00), assegura a economicidade do pleito e a otimização dos recursos públicos na resolução do problema.

- **Viabilidade Legal e Administrativa:** O certame atende aos ditames da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se perfeitamente nos limites de valor para a modalidade de Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II). O objeto está bem definido, os impactos ambientais são mitigáveis e não há obstáculos que impeçam o regular andamento do processo.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui que a demanda está devidamente madura, justificada e balizada, recomendando-se o regular prosseguimento do feito com a elaboração do respectivo **Termo de Referência (TR)** e posterior deflagração da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Portaria 257 (75581291)

MARCEL MATIAS PONTES

Membro da comissão de contratação

Despacho: Portaria 257 (75581291)

RICARDO LIS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 14:32:53.